

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Ouvidor Geral do Estado
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
ALLAN GOMES MOREIRA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
THIAGO VALENTE NOVAS
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará
ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
ANA SUELY LEITE SARAIVA
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna"
PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente da Fundação "Carlos Gomes"
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará
MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA
Presidente da Fundação PROPAZ
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
CILENE MOREIRA SABINO OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará
JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
MARCELO DANILO SILVA ALHO CORRÊA
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará
LUIS PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará
AUGUSTO SÉRGIO AMORIM COSTA
Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará
BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO
Diretora-Presidente da Central de Abastecimento do Pará S/A
FÁBIO LÚCIO DE SOUZA COSTA
Presidente da Campanha de Desenvolvimento Econômico do Pará
THÉO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor-Geral do Hospital "Ophir Loyola"
RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração
MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
ADÉLIA MARIA DA SILVA MACEDO
Secretária Adjunta do Tesouro da Fazenda Estadual
ARTHUR DE PAULA LOBO
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Pública
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão da Secretaria de Educação
CEL QÖPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Inteligência e Análise Criminal da Secretaria de Segurança Pública
CEL QÖPM ANDRÉ LUIZ ALMEIDA E CUNHA
Secretário Adjunto de Operações da Secretaria de Segurança Pública
ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES
Secretária Adjunta de Cultura
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento
ANA REGINA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS
Secretária Adjunta de Recursos Especiais da Secretaria de Planejamento
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GRAU OFICIAL
MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO
Diretora de Cerimonial
MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA
Diretora-Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
DANIELE SALIM KHAYAT
Diretora-Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania
JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito
JAIR CARLOS PINTO COSTA
Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe
LARISSA STEINER CHERMONT
Coordenadora de Relações Internacionais
MARIA ADELINA GUGLIOTTI BRAGLIA
Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas, Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/PA, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, e no Decreto Estadual nº. 1.697, de 7 de fevereiro de 2017;
Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/268514;
Considerando o Despacho Analítico nº. 1018/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar os membros abaixo nominados representantes dos seguintes órgãos e instituições componentes do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Titular: EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
Suplente: WILTON MARCELLO TEIXEIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Titular: GIOVANE CORRÊA QUEIROZ
Suplente: AFIF AL ALJAWABRI
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Suplente: EVANDRO CUNHA DOS SANTOS
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
FÓRUM PERMANENTE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - FOFESMMA - a partir de 21 de setembro de 2018.
Titular: ZELMA LUZIA DA SILVA CAMPOS
Suplente: JOSÉ OSCAR PEIXOTO
Art. 2º Nomear, a fim de compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA/PA, os membros a seguir nominados, como representantes dos órgãos e instituições abaixo relacionadas:
I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Titular: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Suplente: ALEX GOMES MOREIRA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Titular: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS
Suplente: ROSIRAYNA RODRIGUES REMOR
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Suplente: ALISSON GOMES MONTEIRO
II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
FÓRUM PERMANENTE DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ - FOFESMMA - a partir de 21 de setembro de 2018.
Titular: JOSÉ OSCAR PEIXOTO
Suplente: FRANCISCA LUCIA PORPINO TELLES
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão os mandatos dos membros substituídos, indicados no art. 1º deste Decreto.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e
Considerando as informações constantes no processo nº. 2018/553376;
Considerando a necessidade de cumprimento de decisão proferida na Ação Ordinária nº. 0000910-72.2005.8.14.0200, a qual determinou a reintegração do Policial Militar Hugo Leonardo Barros de Souza;
Considerando o Despacho Analítico nº. 1017/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Reintegrar, nos termos da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0000910-72.2005.8.14.0200, HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, no posto de MAJOR, a contar de 23 de outubro de 2018.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº. 2.315, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna facultativo, no dia 31 de dezembro de 2018, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festas de Final de Ano;
Considerando o disposto no Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017, que estabelece racionalização de despesas no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º É facultativo, no dia 31 de dezembro de 2018, o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta.
Art. 2º Os órgãos e entidades das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia facultado neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO Nº. 2.316, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o art. 1º do Decreto nº. 2.410, de 6 de outubro de 1997, que "Cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências".
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando o Parecer nº. 547/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,
D E C R E T A:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.410, de 6 de outubro de 1997, que "Cria a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Fica constituída a Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, vinculada ao Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, e composta pelos seguintes membros:
I - dois representantes e dois suplentes do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA da Superintendência Regional do INCRA/PARÁ/BELÉM e da Superintendência Regional do INCRA/PARÁ/MARABÁ, respectivamente;
II - um representante e um suplente do Instituto de Terras do Pará;
III - um representante e um suplente do Conselho Estadual de Segurança Pública;
IV - um representante e um suplente da Procuradoria-Geral do Estado;
V - um representante e um suplente da Defensoria Pública do Estado;
VI - um representante e um suplente da Defensoria Pública da União;
VII - um representante e um suplente do Tribunal de Justiça do Estado;
VIII - um representante e um suplente do Ministério Público;
IX - um representante e um suplente da Fundação Nacional do Índio;
X - um representante e um suplente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil-Região Norte;
XI - um representante e um suplente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará;
XII - o Ouvidor Agrário Estadual;
XIII - o representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado do Pará.